



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 892 – OUTUBRO/2019
Portaria 38/2019 (CCN)
(outubro/2019)**

Teresina, 18 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 38/2019-CCN, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui Comissão Central para coordenar as eleições de chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Cursos/REUNI deste CCN.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o término de mandatos de Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos do CCN;
- a necessidade de realizar eleições conjuntas nas unidades acadêmicas;
- a Lei N° 8.112/90 do Servidor Público, art. 20, parágrafo 3° (incluído pela Lei N° 9.527, de 10/12/97);
- os Artigos 35 e 37 do Regimento Geral da UFPI;
- as Resoluções N° 022/93, N° 020/11 e n°043/13 (CONSUN).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central no CCN que ficará responsável pela Coordenação geral dos processos eleitorais para escolha de Chefes e Subchefes de Departamentos e de Coordenadores e Subcoordenadores de Cursos e dos Cursos/REUNI, deste CCN, composta pelos seguintes membros:

- Prof. WILLIAM MIKIO KURITA MATSUMURA (SIAPE 2263268) – Presidente
- Prof. FRANCISCO NILSON RODRIGUES DOS SANTOS (SIAPE 275972) – Membro
- Prof. MANOEL VIEIRA DE MATOS NETO (SIAPE 2475819) – Membro
- Profª. LIANE MENDES FEITOSA SOARES (SIAPE 1716923) – Suplente
- Téc. Administrativo SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS (SIAPE 1669819) – Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão Central:

- Organizar e supervisionar as eleições de Chefes e Coordenadores do CCN, conforme regulamenta a Lei N° 8.112/90 do Servidor Público, art. 20, parágrafo 3° (incluído pela Lei N° 9.527, de 10/12/97; Resoluções do CONSUN n° 022/93, 020/11 e 043/13;
- Providenciar juntamente com as Comissões Setoriais, todo o material necessário à realização das eleições, tais como: relação de votantes, cédulas eleitorais, urnas etc;
- Propor modelo de ATA para o resultado das eleições;
- Receber as ATAS das eleições dos Departamentos e Coordenações e apresentar relatório final à Direção do CCN.

Art. 3º Cada Departamento de ensino e Coordenação de Curso/REUNI, terá uma Comissão Setorial da eleição composta segundo as Resoluções do CONSUN n° 020/11 e 043/13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Art. 4º São atribuições das Comissões Setoriais:

- Realizar as eleições de Chefes, Subchefes, Coordenadores e Subcoordenadores dos respectivos Departamentos e Cursos de ensino;
- Designar outros membros (professores, técnicos administrativos e alunos) para auxiliar a Comissão Setorial no dia da eleição, caso seja necessário;
- Receber e apurar os votos;
- Elaborar a Ata de eleição com o resultado final e apresentar a ata à Comissão Central do CCN;
- Entregar todo o material da eleição à Chefia do Departamento ou coordenação de Curso/REUNI para que sejam guardados em lugar seguro, para possíveis recursos administrativos.

Art. 5º A Direção do CCN marcará reunião extraordinária do Conselho Departamental para homologação do resultado final da eleição;

Art. 6º Após a homologação a Direção do CCN encaminhará toda a documentação para a Administração Superior da UFPI para a confecção dos Atos da Reitoria;

Art. 7º Ficam responsáveis pelos contatos diretos das Comissões Setoriais com a comissão Central do CCN os seguintes docentes:

- William Mikio Kurita Matsumura – Presidente da Comissão Central (42) 99931-0728
- Edmilson Miranda de Moura – Diretor do CCN (86) 99432-4080
- Jefferson Cruz dos Santos Leite – Vice-Diretor do CCN (86) 99903-4812

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN

